

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25380.007586/2025-01

Subunidade/Unidade: CCPS/PR

Financiado por Emenda Parlamentar

Contrato nº: 192/2025

Vigência do contrato: 29/12/2025 a 29/01/2027

Projeto Fiotec: PRES-23-FIO-26

Coordenador(a) Geral do contrato: Carlos Fidelis da Ponte, carlos.ponte@fiocruz.br, SIAPE 7161765, CPF ***.991.827-**

Valor total do contrato: R\$ 4.600.903,00 (quatro milhões seiscentos mil novecentos e três reais)

Período deste relatório: 29/12/2025 a 27/02/2026.

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do Projeto: "Cozinhas Populares e Agentes Populares: estratégias de combate à fome, organização popular e desenvolvimento territorial resiliente, saudável e sustentável".

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

- Fortalecer cozinhas populares e agentes populares como estratégias integradas de organização comunitária,

soberania alimentar e enfrentamento das mudanças climáticas, promovendo territórios saudáveis, sustentáveis e participativos.

Objetivos Específicos:

- **1.** Realizar processos formativos com cozinheiras populares, a partir da metodologia dos agentes populares, fortalecendo hábitos alimentares locais, a gestão das cozinhas e fortalecendo as cozinhas populares, para atuação nos territórios em defesa da saúde, da soberania alimentar e da justiça climática, em territórios atingidos por desastres ambientais;
- **2.** Realizar uma pesquisa quantitativa sobre o perfil dos hábitos alimentares dos beneficiários e beneficiárias das Cozinhas Solidárias;
- **3.** Consolidar cozinhas populares como espaços comunitários de organização, solidariedade e cultura alimentar.
- **4.** Desenvolver ações educativas e culturais que articulem saúde, alimentação, cultura e clima.
- **5.** Promover a integração das cozinhas e dos agentes populares com políticas públicas (Sisan, SUS, PNPS, III Plansan, Plano Clima, AgPopSUs, Agentes de Economia Solidária).
- **6.** Sistematizar e difundir experiências, fortalecendo redes comunitárias e a participação social.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR

1 - Qualificar a atuação das cozinheiras das Cozinhas Populares mediante a formação voltada para a soberania alimentar, gestão e consolidação das Cozinhas Populares em territórios urbanos de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade, nos estados de CE, MG, RN, RS, DF, RJ, PB e SP.	03%	97%
2 - Consolidar estratégias de participação popular em territórios urbanos, ampliando o enraizamento político e social com os estados participantes do projeto.	03%	97%
3 - Fortalecer a comunicação estratégica das Cozinhas Populares e Sistematizar Experiências desenvolvidas de participação popular em vista de melhor compreensão e avanço na estratégia de desenvolvimento territorial, e influenciar as agendas políticas públicas saudáveis.	03%	97%
4 - Avaliar os hábitos alimentares das pessoas beneficiárias das Cozinhas Populares.	03%	97%

4. Resultados Alcançados:

No período deste primeiro relatório foram realizadas reuniões que definiram o planejamento de implantação do projeto, critérios e perfis para seleção de bolsistas para cada uma das quatro metas.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FIDELIS DA PONTE, Tecnologista em Saúde Pública**, em 27/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6047642** e o código CRC **09D600D1**.

Referência: Processo nº 25380.007586/2025-01

SEI nº 6047642

Gestor: COGEPLAN

Versão: 02 - novembro/2025